

**LEI MUNICIPAL Nº 3724, DE 10/03/2011
PROJETO DE LEI Nº 3977, DE 03/03/2011**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO
LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTAL DOS
IPÊS”, DE RUA GASTÃO SIQUEIRA VILELA”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma das vias públicas do “Loteamento Residencial Portal dos Ipês”, de “Rua Gastão Siqueira Vilela”, como homenagem póstuma à memória daquele que em vida pontificou como cidadão prestante, conceituado fazendeiro e exemplar chefe de numerosa e culta família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de março de 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE